

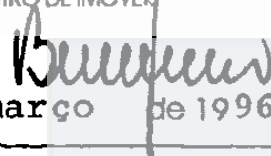
matrícula

129.948

ficha

01

São Paulo, 15 de março de 1996



IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 34-B, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO LUIZ PEDROSO DE BARROS, situado no ESTACIONAMENTO ONZE, nº 33, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL "RAPOSO TAVARES", 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 42,05m², área comum de 6,37m², área total de 48,42m², e a fração ideal de 2,0833% no terreno.

CONTRIBUINTE: 186.002.0043/0 em maior área.

PROPRIETARIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-CDHAB, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, número 405, 11º ao 14º andares, inscrita no CGC/MF 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/24.179 e Matrícula número 129.916, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 15 de março de 1996

ONUS

Conforme R.12/24.179, mencionada na Av.1/129.916, deste Cartório a proprietária, deu o imóvel em maior área, em primeira única e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de Cz\$R.478.813.624,92, assumida pela CIA DE EMPRESAS REUNIDAS DE PROMOÇÃO HABITACIONAL CERPROHAB, destinada a financiar a produção e

continua no verso

matrícula

129.948

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comercialização de 1574 unidades habitacionais, integrante do Conjunto Habitacional "Raposos Tavares"; pela Av.13, a Credora concedeu a Devedora um crédito suplementar de NCz\$12.388.916,10, passando o crédito originário a ser de NCz\$260.167.679,34; pela Av.14 a Credora concedeu a Devedora um crédito suplementar de CR\$32.592.520,07, passando o crédito originário a ser de CR\$2.381.271.516,69; pela Av.15 a Credora substituiu a devedora do empréstimo pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB, a qual assume todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato original; pela Av.16 o contrato objeto do R.12, Av.13 e Av.14 foi retificado e ratificado para constar a forma de juros na carência, amortização, prazo de amortização e outras condições, estabelecida na referida averbação .

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 15 de março de 1996

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular de 08 de setembro de 1.995, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por Valdir Rabazallo, RG 9.911.728/SP, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 252.530

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

129.948

ficha

02

São Paulo,

22 de Julho de 2003

Av.3 em 22 de julho de 2003

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 8 de julho de 2003, fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA mencionada na Av.1, e desligado da referida garantia, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP, e esta por Ricardo Farhat Schulmann e Maria Cecilia Levy Piza Fontes.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.531

R.04 em 7 de outubro de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de setembro de 2.003, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 2.795, folhas 353) a proprietária COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB, já qualificada, representada por Ricardo Farhat Schumann e Maria Cecilia Levy Piza Fontes, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a BENEDITO LIBERATO DOS SANTOS, motorista, RG 14.685.219/SP, CPF 047.744.398-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, com SOLANGE MOURA

- continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.rgstratbrs.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

129.948

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AGUIAR DOS SANTOS, secretária, RG 17.758.757/SP, CPF 065.714.868-73, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital no Estacionamento Onze nº 33, aptº 34-B, pelo valor de **CR\$5.934.370,77**; Cumprindo-se o instrumento particular de 31 de outubro de 1.991, não registrado. Consta declarado no título que a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, para os fins do que determina a Lei Federal nº 8.212/91, artigo 251, § 1º, da Instrução Normativa nº 99/2002, de 26 de junho de 2.002, DOU de 27 de junho de 2.002, exerce com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto deste Registro nunca constou do seu ativo permanente, e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante, em face do que está dispensada da apresentação tanto da Certidão Negativa de Débito – CND do INSS como do Certificado de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedido pela Secretária da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 384.747

Av.5 em 25 de maio de 2004

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE nº 186.071.0032-6**, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2004.

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

129.948

ficha

03

São Paulo,

25 de Maio de 2004

Bueno

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 25 de maio de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de maio de 2004, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) de Taboão da Serra, Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 623, folhas 18), os proprietários pelo R.04, BENEDITO LIBERATO DOS SANTOS e sua mulher SOLANGE MOURA AGUIAR DOS SANTOS, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a DANIEL GUSTAVO GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 35.259.248-5-SP, CPF 317.291.728-22, residente e domiciliado na Estrada do Campo Limpo, nº 6903, casa 86, nesta Capital, pelo valor de R\$22.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 395.119

Av.07 em 17 de julho de 2020

Prenotação 783.380 de 09 de junho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em

(continua no verso)

atualizada disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,14

matrícula

129.948

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

08 de junho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rogerio Nogueira, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial da Comarca de Cotia, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0004056-47.2019.8.26.0152), movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM VILLA D'ESTE, CNPJ nº 05.343.254/0001-26, contra o proprietário pelo R.6, **DANIEL GUSTAVO GALVÃO**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$84.986,54.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331JL0003360050Q20E

Av.08 em 10 de agosto de 2022

Prenotação 853.245 de 02 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.0116.02277020-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2022, nos autos do Proc. 10012291820185020502, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a DANIEL GUSTAVO GALVÃO, já qualificado.

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

129.948

ficha

04

São Paulo,

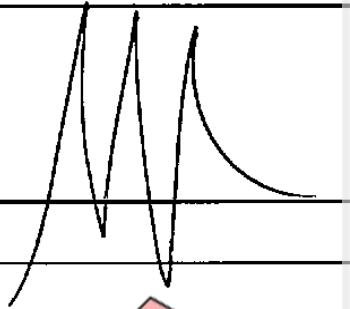
10 de agosto de 2022



A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331OQ000826371TG223



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis